# PORTARIA Nº. 006/2018

DATA – 02/01/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Concessão de Férias datado em 06 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** que a referida solicitação e concessão está amparado no Art.61, § 2º da Lei nº.1.450/2009.;

## R E S O L V E

**Art.1º**.- Conceder 12-(doze) dias de Férias ao Servidor Sr. **TADEU LUIS KOMAR**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Contábil, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 08 de janeiro de 2018 à 19 de janeiro de 2018, correspondente ao período de aquisição de 11 de setembro de 2016 à 10 de setembro de 2017.

**Art.2º**.- O restante dos 18-(dezoito) dias de férias será concedida em data oportuna.

**Art.3º**.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art.4º.-** Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2018.

**SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS**
Presidente da Câmara
Gestão-2017/2018.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 2804 de 04/01/2018. Fls 9-A